



P O R T A R I A N º 321/2022

De 02 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 02/02/22

.....
Servidor - Matrícula
Mat. 161-9
Agente Administrativo
Téllis Porto Skolaude

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE OBRAS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, DIONATA TIAGO SOARES PFAFF** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I** - 40 horas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito, a **contar de 1º de Agosto de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 322/2022.

De 03 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 03/08/22.

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores: ALINE SILVA TEMP, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, KELLY EMILLI BECKER, matrícula 1413-3, cargo de Enfermeira, ANALICE NUNES PRIEBE, matrícula 1164-9, cargo de Técnica em Enfermagem, e EDERSON ELIEZER BRANCO LUTZER - Administrador e Responsável Técnico da Empresa Legalle Concursos para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do PROCESSO SELETIVO 039/2022 para Contratação - de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA I - 40 HORAS, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar, o processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Agosto de 2022.**

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 323/2022.

De 03 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 03/08/22

.....
Servidor - Matrícula
Mat. 161-9
Agente Administrativo
Tells Porto Skolande

Designa servidor para Responsável Técnico do Convênio FPE nº 1125/2022 que abaixo especifica e dá outra providencias.

Edson Joel Lawall, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a formalização do Convênio FPE nº 1125/2022 que tem por objetivo a escavação de microaçudes dentro do Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 03 de Agosto de 2022, o Servidor MATEUS DA COSTA, [REDACTED], como Responsável Técnico do Convênio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 324/2022

De 08 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/08/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

NOMEIA SERVIDOR -
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
- APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA MAICO SILVA DE PAIVA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 325/2022.

De 08 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/08/22

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **08 de Agosto de 2022**, o Servidor **MIGUEL AVILA GARCIA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06429009200 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2022.

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 326/2022.

De 08 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/08/22

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°
017/2021, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1995/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

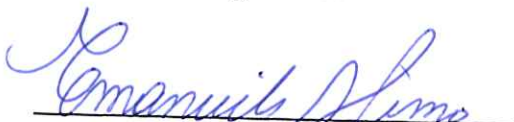
Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **017/2021** celebrado em 06 de Agosto de 2021, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1995/2021 de 03 de Agosto de 2021 da **SERVENTE**, a Sra. **ROSANE FERREIRA DOS PASSOS**, de **09 de Agosto de 2022 a 08 de Agosto de 2023**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos para os efeitos legais.

ADM 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 327/2022.

De 08 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/08/22

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor ODÉCIO OSMAR DA SILVA, matrícula 841-9, cargo de Auxiliar de Administração, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 30 (trinta) dias, no período de 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo aos triênios 2014/2016 e 2017/2019.

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2022.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/08/22

Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 08/08/2022

Hora: 16:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SINARA ELAINE PRADELLA BECKER**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CERRO BRANCO lavrei a presente certidão, aos oito de agosto de dois mil e vinte e dois.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito


JONES PUNTEL
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/08/22



112456590043268

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 08/08/2022

Hora: 15:49

Portaria nº 328/2022

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora **SINARA ELAINE PRADELLA BECKER**, matrícula 274-7, cargo de PROFESSOR, nível NIVEL II, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.457,65 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Nível II - Classe F - no valor de R\$ 2.498,30 conforme o Plano de Carreira estabelecido pela Lei Municipal nº 1300 de 2011, art. 33; Anuênios 24 (24 x 1,6 = 38,40%) -no valor correspondente a R\$ 959,35 em conformidade com a Lei Municipal nº 838 de 2005 em seu art. 86 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO BRANCO, 08/08/2022.

EDSON JOEL LAWALL

Prefeito de PM DE CERRO BRANCO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



P O R T A R I A N º 328/2022

De 08 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em/...../.....
08/08/22

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE APOSENTADORIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 1º de Agosto de 2022, à servidora SINARA ELAINE PRADELLA BECKER**, matrícula 274-7, cargo de Professor, Nível II, Classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com **proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.457,65** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Nível II, Classe F- no valor de R\$ 2.498,30 conforme o Plano de Carreira estabelecido pela Lei Municipal nº 1300 de 2011, Art. 33; Anuênios 24 (24x1,6=38,40%) correspondente ao valor de R\$ 959,35 - Lei Municipal 838 de 2005, Art.86 a ser custeada pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) e seu reajuste será efetivado pela Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 329/2022

De 08 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.
Cerro Branco em08/08/22.....
JP.

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL – ESF1 APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 032/2022 em 14 de Julho de 2022 e Homologado pelo Edital 040/2022 de 05 de Agosto de 2022, **ÉVERTON AUGUSTO WOUTERS VIEIRA**, para exercer a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF1 – 20 horas**, nos termos da Lei 2001/2021 de 09 de Setembro de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), carga horária de **20 horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 10/08/22
JB



211316590046818

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 10/08/2022

Hora: 13:41

Portaria nº 330/2022

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 084/2020, Portaria nº 115/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 15/04/2020, à servidora **REJANE REHBEIN**, matrícula 68-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.059,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão I, classe F - Lei Municipal nº 1214 de 2010, art. 15 e 24 no valor de R\$ 1.404,35; Anuênios 25 (25 x 1,6% = 40,00%) - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86 no valor retificado de R\$ 561,74 e Incorporação de 20% da FG II - Lei Municipal nº 891 de 2006, art. 1º e 2º no valor correto de R\$ 93,87; a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO BRANCO, 10/08/2022.


EDSON JOEL LAWALL

Prefeito de PM DE CERRO BRANCO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.
Cerro Branco em/...../.....



211316590017909

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 10/08/2022

Hora: 13:41

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **REJANE REHBEIN**, processo número 017398-0200/20-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CERRO BRANCO lavrei a presente certidão, aos dez de agosto de dois mil e vinte e dois.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito



JONES PUNTEL
AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno



P O R T A R I A N º 330/2022

De 10 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em10/08/22.....
FB.

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

RETIFICA ATO DE
APOSENTADORIA DE
SERVIDOR CONCEDIDO PELA
PORTARIA 084/2020 E
PORTARIA 115/2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, os atos: Portaria 084/2020, Portaria 115/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 15 de Abril de 2020, à servidora **REJANE REHBEIN**, matrícula 68-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe F, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, **com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.059,96** composto das seguinte vantagens: Vencimento Básico, Padrão I, Classe F – Lei Municipal 1214 de 2010, art.15 e 24 no valor de R\$ 1.404,35; Anuênios 25 (25x1,6% = 40,00%) – Lei Municipal 838 de 2005, art. 86 no valor de 561,74 e incorporação de 20% da FG II – Lei Municipal 891 de 2006, art. 1º e 2º no valor correto de R\$ 93,87; a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) e seu reajuste será efetivado pela Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 331/2022

De 11 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.
Cerro Branco em^{11/08/22}....._{SB.}

.....
Servidor - Matrícula

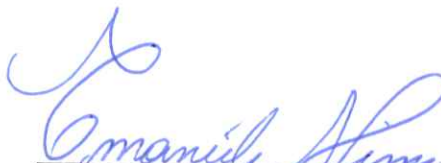
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a Servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 761-7, cargo de Atendente de Educação Infantil, Averbação de Tempo de Serviço de **746 (setecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 02 (anos) anos, 00 (zero) mês e 16 (dezesesseis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolada sob nº 14021190.1.00015/22-9, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e de acordo com Art. 58 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, somente para fins de aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 332/2022

De 11 de Agosto de 2022.

publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em11/08/22.....

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

HOMOLOGA LAUDO MÉICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo **Perito Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476); Dr. JOÃO EDUARDO HERZOG – Médico Clínico Geral (CRM 25 309) e Dra. Cema Cardoso Gomes Comis – Psicóloga (CRP: 07/16535)** indicado através da empresa Golden Medi Saúde Ocupacional, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **MARCELI SANTOS FERREIRA**, matrícula 501-0, cargo de Professor, que concluiu que o servidor **deverá ser encaminhada para Aposentadoria por invalidez** com base na Lei Federal nº 8112/1990, artigo 126 § 1º e na Lei Municipal 1805/2018, artigo 38 § 5º, sem possibilidade de readaptação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 333/2022

De 11 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.
Cerro Branco em/...../.....

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**EXONERA SERVIDOR DE
CARGO EM COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Servidora RAIANE RODRIGUES MACHADO, matrícula 1393-59, cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor Administrativo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 01 de Setembro de 2022, a pedido da mesma. Fica igualmente revogada a Portaria 076/2022 de 15 de Fevereiro de 2022 – que designava a referida servidora como responsável pelo POSTO DA INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 334/2022

De 11 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em/...../.....

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**ESTABELECE NOVA DATA DE
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL DE
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWAL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **MARGÔ PARANHOS**, matrícula 1274-2, função temporária de **PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para avaliação em nova data - **29 de Agosto de 2022**, conforme Requerimento nº 1072776222, ficando revogada a Portaria 247/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 335/2022

De 12 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 12/08/22

.....

Servidor - Matrícula

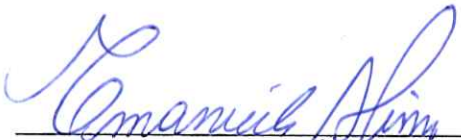
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DESIGNA SERVIDOR PARA A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, KAREN REGINA BORSTMANN** para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR - ÁREA II - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA DE PORTUGUÊS** - 20 horas na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, a **contar de 15 de Agosto de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 336/2022

De 15 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.
Cerro Branco em 15/08/22

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 446/2022, **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar responsabilidades na Contratação de Médicos por Recibo de Pagamento de Autônomos (RPA).

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CLEIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, e **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 337/2022

De 15 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 15/08/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
TRANSPORTE PARA
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

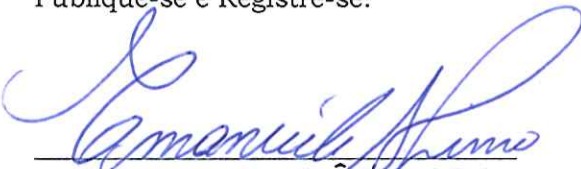
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 15 de Agosto de 2022, a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, em conformidade com o Decreto 3641/2021 ao professor abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL
1433-8	Karen Regina Borstmann	17%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 338/2022

De 15 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 15/08/22


Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n°838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal n°1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal N°1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **16 de Agosto de 2022**, o Sr. **HENRIQUE ARTUR BREDOW**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 339/2022.

De 08 de Agosto de 2022.

publicação por Afixação no Painei...
Publicação Oficial da Prefeitura Muni.
Cerro Branco em 08/08/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **16 de Agosto de 2022**, o Servidor **HENRIQUE ARTUR BREDOW**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07098161642 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em ...18/08/22

.....
Sector - Matrícula
Telis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

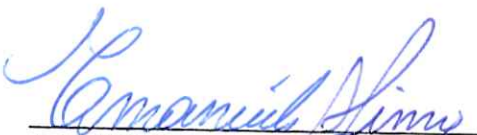
PORTARIA Nº 340/2022
De 18 de Agosto de 2022.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE o Regime Suplementar de 02 horas**, a Servidora **KAREN REGINA BORSTMANN**, matrícula 1433-8, cargo de Professor, **a contar de 17 de Agosto de 2022**, para atender a disciplina de Português junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer – turma do 9º anos (complementação de carga horária).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal